



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-Feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano IX

Edição n.º 1695

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PORTARIA N.º 36/2026

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio para os cargos de Professor e Auxiliar de Serviços Gerais;

PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Premio pelo período de 02/02/2026 a 02/05/2026 para os respectivos servidores:

Professores;

- Euthalia Conceição Valim de Freitas Chaves (matrícula 553-1): licença especial de 02/02/2026 a 02/05/2026
- Ingrid Meri Lemos Martins (matrícula 477-1): licença especial de 02/02/2026 a 02/05/2026
- Ingrid Meri Lemos Martins (matrícula 664-1): licença especial de 02/02/2026 a 02/05/2026
- Karina Pedroso (matrícula 1006-1): licença sem vencimentos a partir de 02/02/2026 a 02/05/2026
- Valdineia Fatima de Souza Zanni (matrícula 467-1): licença especial de 02/02/2026 a 02/05/2026
- Vera Lucia de Souza e Silva (matrícula 793-1) - licença especial de 02/02/2026 a 02/05/2026

Auxiliar de serviços gerais;

- Andrea Pereira dos Santos (matrícula 887-1): licença prêmio de 02/02/2026 a 02/05/2026
- Jacira do Rocio Mantoan (matrícula 863-1): licença prêmio de 02/02/2026 a 02/05/2026
- Nilda de Assis (matrícula 500-1): licença prêmio de 02/02/2026 a 02/05/2026
- Valdenira de Oliveira (matrícula 1027-1): licença prêmio de 02/02/2026 a 02/05/2026

Art. 2º A presente licença refere-se ao período aquisitivo de 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, nos termos do art. 152 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IX | Edição n.º 1695 | Terça-feira | 03 de fevereiro de 2026.

Pág. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2026. RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de baterias automotivas novas a base de troca para os veículos, maquinários e equipamentos da frota municipal, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 27/02/2026 com recebimento das propostas até as 13h30min, abertura das propostas das 13h31min às 13h59min e início da sessão de disputa de preços 14h00min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 104.491,00 (cento e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 02 de fevereiro de 2026. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2026. RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para os veículos, maquinários e equipamentos da frota municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 02/03/2026 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 1.741.557,00 (um milhão setecentos e quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 03 de fevereiro de 2026. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

Assinatura Digital